



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores e comerciantes do bairro **Vila Nova**, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, por intermédio da Secretária Municipal competente, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- QUE SEJA PROVIDENCIADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS 31, 13 E ADJACÊNCIAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NOVA, NESTE MUNICÍPIO.

A presente solicitação tem como fundamento a intensa deterioração do pavimento dessas vias, ocasionada pelo grande volume de veículos pesados que, por meses, foram desviados para dentro desses bairros em razão das obras de recapeamento da Rua João Mendes. A situação foi agravada pelas fortes chuvas ocorridas no mesmo período, resultando em buracos, desníveis e condições que comprometem a segurança viária e a mobilidade dos moradores.

Certo da atenção de Vossa Excelência a esta justa demanda, agradece, renovando votos de estima e consideração.

Vila Velha, ES, 09 de junho de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 09/06/2025 16:10

Checksum: **D46DB99F0045F409CAB5B04328AD8FAE550D83661E085AB3348B4B647167C63D**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.